



Carmo do Paranaíba/MG, 20 de fevereiro de 2017.

Ofício circular nº 003/2017

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **23 de fevereiro de 2017**, às 18h00min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação da ata da Reunião Ordinária, ocorrida no dia 09 de fevereiro de 2017 (**minuta anexa**);

b) Leitura de correspondências:

b.1. Ofício nº 019/IPSEM/2017, datado do dia 16 de fevereiro de 2017, contendo os balancetes do mês de janeiro/17, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba (**cópia anexa**).

b.2. Ofício nº 023/2017/CI/PMCP, datado do dia 16 de fevereiro de 2017, convidando os vereadores para participar da “**Audiência Pública**”, para avaliação das metas fiscais relativa ao 3º quadrimestre de 2016, em cumprimento ao art. 48, de Lei de Responsabilidade Fiscal, a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2017, a partir das 15:30 horas, no plenário da Câmara Municipal (**cópia anexa**).’

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 001/2017**, de autoria dos vereadores Jader Quintino Alves e Romis Antônio dos Santos, que “*Denomina de “CENTRO ADMINISTRATIVO DEPUTADO SINVAL BOAVENTURA” a nova sede administrativa da Prefeitura de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*” (**cópia do projeto e do parecer jurídico, anexas**);
2. **PROJETO DE LEI Nº 008/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores, previsto na Lei nº 2.009/2009, e dá outras providências*” (**cópia do projeto e do parecer jurídico, anexas**); Aguardando novo parecer jurídico!
3. **PROJETO DE LEI Nº 009/2017**, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Concede dispensa e redução de penalidades para o pagamento dos tributos em mora do Município de Carmo do Paranaíba, nas condições que especifica, e dá outras providências*” (**cópia do projeto, anexas**);



4. PROJETO DE LEI Nº 010/2017, de autoria do chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores, previsto na Lei nº 2009/2009, e dá outras providências”* (cópia do projeto, anexas);
5. INDICAÇÃO Nº 011/2017, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, (cópia anexa);
6. INDICAÇÃO Nº 012/2017, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva, (cópia anexa);
7. INDICAÇÃO Nº 013/2017, de autoria do Vereador Danilo de Oliveira, (cópia anexa);
8. INDICAÇÃO Nº 014/2017, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, (cópia anexa);
9. INDICAÇÃO Nº 015/2017, de autoria da Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, (cópia anexa);
10. INDICAÇÃO Nº 016/2017, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, (cópia anexa);
11. INDICAÇÃO Nº 017/2017, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, (cópia anexa);
12. INDICAÇÃO Nº 018/2017, de autoria do Vereador Getulio Henrique Souza Oliveira, (cópia anexa);
13. INDICAÇÃO Nº 019/2017, de autoria da Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, (cópia anexa);
14. INDICAÇÃO Nº 020/2017, de autoria do Vereador João Vaz de Oliveira, (cópia anexa);

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -


LANÇADO NO SAP
EM 20/03/17
João Batista Fernandes
Diretor Geral